



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CME/ARAUCÁRIA Nº 54/2017

APROVADO EM: 05/09/2017

PROCESSO Nº 009938/2017

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA/ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara

Sistema Municipal de Ensino

Comissão Temporária de Normatização, de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino - Portaria nº 11/2017

COORDENADORA: Laís Souza Rufatto

RELATORIA COLETIVA

ASSUNTO: Renovação da Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara

I - HISTÓRICO

A Secretaria Municipal de Educação de Araucária (SMED/Araucária) encaminhou ao Conselho Municipal de Educação no dia 29/08/2017 o processo referente à solicitação de Renovação da Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara no Sistema Municipal de Ensino.

O processo foi encaminhado para a Comissão Temporária de Normatização, de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino. A Comissão analisou os documentos e elaborou a minuta do Parecer na reunião do dia 30/08/2017.

O processo tramitou até o dia 05/09/2017 neste órgão, quando foi realizada a análise final pelo Conselho Pleno que aprovou a solicitação e emitiu Parecer favorável.

II – DO MÉRITO

Após análise do referido processo, verificou-se que a documentação escolar, os materiais pedagógicos e as condições de funcionamento estão em conformidade com o exigido, porém com relação à estrutura física o Relatório de Verificação apontou a necessidade de reparos no forro do refeitório da referida unidade.

Nos termos da Deliberação nº 03/2013 do Conselho Estadual de Educação (CEE/PR), acolhida pelo Sistema Municipal de Ensino de Araucária, por meio da Resolução nº 002/2014 e Parecer nº 006/2015 do CME/Araucária, além da Resolução nº 03/2015 também do CME/Araucária, o Conselho Municipal de Educação decide Renovar a Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara com **a ressalva** de que os



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

reparos no forro sejam realizados pela Prefeitura do Município de Araucária, com **a máxima urgência**.

III - DO VOTO

Com fulcro na legislação pertinente, decide o Conselho Municipal de Educação pela Renovação da Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara como **Unidade Educacional** do Sistema Municipal de Ensino de Araucária, **pelo prazo de cinco anos**, contados a partir da data da publicação de Ato Administrativo da SMED/Araucária.

O pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento deverá ser protocolado com, pelo menos, cento e oitenta dias de antecedência do seu vencimento. Ficam convalidados todos os atos educacionais anteriores ao Ato de Renovação da Autorização de Funcionamento praticados pelo Centro Municipal de Educação Infantil.

O Processo será devolvido à SMED para prosseguimento do trâmite e posterior arquivo e fonte de informação.

É o Parecer.

Araucária, 05 de setembro de 2017.

ROSEANE DE ARAÚJO SILVA

Presidenta do Conselho Municipal de Educação

LAÍS SOUZA RUFATTO

Coordenadora da Comissão Temporária de Normatização de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino

MARCIA PATRICIA KULIGOVSKI

Suporte Técnico Pedagógico

CLAUDIO ROBERLI GEMBAROSKI

Assessor Técnico